

GT Espécies Exóticas

Tema: **Introdução, Reintrodução e Translocação de Espécies Exóticas em Ambientes Aquáticos**

Objetivo:

Elaborar uma proposta de Resolução CONAMA com vistas a conciliar questões econômicas, técnicas, sociais, éticas e ambientais na introdução, reintrodução e translocação e outras movimentações de organismos aquáticos.

Proposta de plano de trabalho

1. Definição de conceitos. 1 passo – trabalho na definição de conceitos, partindo dos conceitos já estabelecidos na Portaria 145-N IBAMA. **Prazo: ate 16h30 - 09 de marco**
2. Definição de limites geográficos (qual conceito a ser trabalhado). **Prazo: Proxima reunião no primeiro dia (dia inteiro)**
3. Estudos de casos nacionais e internacionais. **Prazo: Próxima reunião no segundo dia**
4. Avaliação de risco (importante estabelecer o nível e os tipos de risco das presentes e futuras introduções, associadas às espécies).
5. Avaliação do papel das espécies já estabelecidas na manutenção dos processos produtivos.
6. Regulamentação da reintrodução de espécimes para reforço genético / plantel.
7. Grupos objetos da resolução: sem delimitação de grupos, as especificidades serão vistas durante o processo de discussão.
8. Medidas de contingências/gestão.
9. Cooperação estadual, regional e nacional.
10. Organismos Geneticamente Modificados e Híbridos
11. Organismos ornamentais
12. Resolução e específica para materiais vivos (excetuando-se os produtos e subprodutos dos organismos)
13. Tratamento diferenciado para espécimes oriundos de fora das fronteiras nacionais
14. Tratar especificidades da soltura com planteis procedentes de outras UGRs

Consultar o conselheiro Joels (MCT) sobre a questão de se tratar de OGMs nesta resolução, convidando técnico da CTNBio para acompanhar o GT.

* verificação da possibilidade de contratação de consultores – fonte de recurso financeiro indefinida SEAP, MMA, CONAMA, IBAMA (???)